ATA Nº 04/2025 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025) reuniram-se em Sessão Ordinária, no Plenário desta Câmara Municipal, às 10 h os seguintes Vereadores: Rosangela Maria Galera Turozi, Ariovaldo Lino dos Santos, Ocimar Vagner Micheli, Emerson da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Elias da Silva Rangel, "Sandro Gusmão Moretto, Dalmares Vieira Cordeiro e Bruno Neves da Silva sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador Ocimar Wagner Michelli. Passando ao PERÍODO DE EXPEDIENTE colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada a por unanimidade. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de todos os Vereadores e da Oficial Legislativo da Casa, a sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Projeto de Lei nº 03/2025, que dispõe sobre o abono de falta ao Servido público Municipal investido no mandato de Vereador em discussão. Sem discussão. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Sem discussão, foi aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus encerrou a sessão. Eu 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente